



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo



Decreto nº 2457
De 01 de outubro de 2015

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo Simplificado”.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014, destinado ao provimento de emprego público com prazo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1932/93 e artigo 37, IX da Constituição Federal, da seguinte categoria:

01 – Fonoaudiólogo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de outubro de 2015.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de outubro de 2015.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva